



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra Preta

APROVADO em 04/05/15

Na 15 Sessão Ordinária

**PROJETO DE LEI Nº 005/2015
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Laudir Martarello

Presidente

Dispõe sobre a criação de função gratificada aos auxiliares de enfermagem lotados no Hospital e Pronto Atendimento Municipal Luciana Martins e dá outras providências.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO MATO GROSSO,**
no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º – Fica criada a função gratificada, de caráter transitório, aos auxiliares de enfermagem que exercerem suas funções no Hospital e Pronto Atendimento Municipal Luciana Martins Amorim, em regime de plantão, no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais) mensais sobre o salário base.

§1º. O servidor em exercício de Função Gratificada terá suspenso o pagamento da gratificação da função, a partir do início do gozo de licenças de quaisquer natureza ou ainda em caso de afastamentos por mais de trinta dias.

§2º. A função gratificada servirá de base para fins de cálculos de décimo terceiro salário e férias.

§3º. Cessado o exercício da função gratificada, o servidor não terá direito a incorporá-la a sua remuneração.

§4º. As atribuições inerentes ao cargo são aquelas já previstas em lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.**



[Signature]
**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 005/2015
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Ao
Exmº Sr.
LAUDIR MARTARELLO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, aproveitamo-nos do ensejo para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 005/2015**, que dispõe sobre criação de função gratificada aos auxiliares de enfermagem lotados no Hospital e Pronto Atendimento Municipal Luciana Martins, que trabalham em regime de plantão, com o objetivo de valorizar os serviços prestados por estes profissionais, que se reverterem em prol da nossa população.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 25 de Fevereiro de 2015.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 552/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 26/02/2015 Hora: 14:25:37 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940,
0: CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto - Mensagem Nr. 005-2015

Resumo:Projeto de lei n 005-2015 encaminhado através da Mensagem n 005-2015 ambos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM